




PODER JUDICIÁRIO

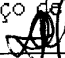
## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

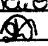
Registro Geral – Ano 2010

Alessandra Oliveira Moraes Sampaio

Oficial Designada

MATRÍCULA nº 3005 DATA: 10/02/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, situada nesta cidade na Rua Parque Godinho, nº 690, composta de: 01 sala única, 03 quartos, 01 cozinha, garagem, circulação, medindo 45,24m<sup>2</sup> e está edificada em terreno próprio que mede 10,00m de frente por 20,00m de frente a fundo; Limitando-se pela frente com a Rua Padre Godinho, lado esquerdo com a Travessa Padre Godinho, Rua São Benedito, lado direito com terras de Juracy Xavier dos Santos e pelo fundo com a casa nº 30 de Antonio Balbino Oliveira. Inscrita no cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.03.243.0057.001. PROPRIETÁRIO – Juracy Xavier dos Santos, brasileiro, desquitado, empresário, portador da CI nº 485.948 SSP/Ba., inscrito no CPF nº 008.299.355-68, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR – livro 02-AD, fls 153, sob nº de matrícula nº 8538, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, 10 de fevereiro de 2010.  Oficiala Designada.

R-1/3005 – COMPRA E VENDA – Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de agosto de 1995, lavrada nas Notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca no livro 144, fls 171, 172 e 173, sob nº de ordem 650, o proprietário Juracy Xavier dos Santos, mencionado e qualificado na matrícula, está vendendo a JMX TRANSPORTES URBANO LTDA, estabelecida na Rua Padre Godinho, 690, Alagoínhas/Ba., inscrita no CNPJ/MF sob nº 007.225.18/0001-39, neste ato sendo representado por seu proprietário o Sr. JURANDY MOURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 4039339 SSP/Ba., inscrito no CPF nº 451.641.695-68, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.000,00, pago e quitado. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, 10 de fevereiro de 2010.  Oficiala Designada. DAJ Nº 952764, série 707

| TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA  |   |
|---|---|
| Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994). |   |
| Alagoínhas,   | 19 de maio de 2025  |
| A Oficiala  |  |
| Obs: Este termo não encerra a matrícula.  |   |

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA - CNS 01.143-7

Matrícula

3.005

Ficha


02

Data

10/02/2010

CNM

011437.2.0003005-89

**AV-2/3005 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA - Prenotação nº 91.084, de 13/05/2025** – Procede-se a esta averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202209.1414.02337053-IA-990, emitida conforme processo nº. 00001994520185050222 da 2ª Vara de Alagoinhas-BA, no bojo do qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JMX TRANSPORTES URBANO LTDA**, já qualificada. Código Hash: dk078xw9h8. DAJE: 1973.002.117741. Selo sob nº 1973.AB126053-2. Código de Verificação: 55MTLTCG92. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 19 de maio de 2025. Samantha Hellen Correia Damasceno, Escrevente Autorizada .

**R-3/3005 - PENHORA - Prenotação nº 92.093, de 18/06/2025** - Procede-se a este registro, nos termos da CERTIDÃO DE PENHORA (PROTOCOLO DE PENHORA ONLINE: PH000573576), datada de 17 de junho de 2025, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 1.266 do Provimento Conjunto CGJ-CCI nº. 15/2023 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia - CN), extraída dos autos nº 00001812720185050221, da ação de execução trabalhista, em trâmite perante o juízo da **1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-BA**, requerida pelo exequente **GILDINEY LUCENA**, CPF nº 159.707.605-87, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Padre Godinho, nº 594, Santa Terezinha, nesta cidade, contra a proprietária **JMX TRANSPORTES URBANO LTDA**, já qualificada para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** em favor do(s) exequente(s) para garantia da dívida no valor de R\$ R\$1.506.285,75 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Foi nomeado(a) depositário(a) **JMX TRANSPORTES URBANO LTDA**. Valor da avaliação do imóvel de R\$ R\$144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme auto de penhora e avaliação. Valor da causa de R\$ 103.463,20 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DAJE: 1973.002.136677. Selo sob nº 1973.AB143480-8. Código de verificação: JOQBQLGJD7. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 31 de julho de 2025. Samantha Hellen Correia Damasceno, Escrevente Autorizada. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash:699CP-V4T36-V3KTN-TER6B.

### Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **3005**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . **O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.** Eu, Caroline Barroso de Alcântara, Escrevente Autorizada, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 06 de agosto de 2025. Protocolo nº 51267. DAJE: 1973.002.137221

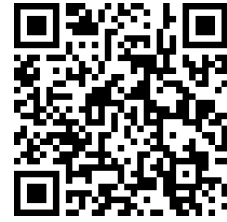
EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.  
TAXA FISCAL: R\$ 0,00.  
FECOM: R\$ 0,00.  
PGE: R\$ 0,00.  
FMMPBA: R\$ 0,00  
DEF. PÚBLICA: R\$ 0,00  
FEURB: 0,00  
TOTAL: R\$ 0,00

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1973.AB143845-5**  
**9778MFNTD2**  
Consulte  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ZN6T-96585-E5QFX-QE5A6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Caroline Barroso De Alcantara (CPF \*\*\*.782.025-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9ZN6T-96585-E5QFX-QE5A6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

